

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA



GABINETE DO VEREADOR PEDRO HENRIQUE DA PAIXÃO SOUSA

E-mail: vereadorpedrosousa@gmail.com

Exposição de motivos

Dileto Plenário,

O vereador abaixo assinado vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, apresentar o presente **Projeto de Lei**, pelas razões a seguir expostas:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir o "**Baile Charme Ébano**" no Calendário Anual de Eventos do Município de Mariana, reconhecendo a sua relevância cultural, social, turística e de fomento à identidade negra e ao Hip-Hop na cidade.

O Baile Charme Ébano é uma iniciativa cultural que celebra a música negra, em especial o *charme* e o *hip-hop*, resgatando as batidas e estilos que marcaram as décadas de 80, 90 e 2000. O evento tem se consolidado como um importante espaço de integração, lazer e valorização da cultura afro-brasileira e dos movimentos de rua.

O evento tem demonstrado potencial para movimentar a cultura local, reunindo DJs especializados em flashbacks de música negra e promovendo a dança e o convívio social. O Baile Charme Ébano é uma expressão da identidade cultural coletiva da cidade, com organizadores que têm forte ligação com os movimentos do rap e hip-hop de Mariana.

A inclusão do Baile Charme Ébano no Calendário Oficial de Eventos de Mariana representa o reconhecimento institucional a esta relevante manifestação cultural, incentivando a sua continuidade e expansão como símbolo de diversidade, arte e engajamento social marianense.

Diante da relevância e do impacto positivo da medida, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Documento assinado digitalmente

gov.br PEDRO HENRIQUE DA PAIXÃO SOUSA
Data: 03/11/2025 20:00:55-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Pedro Henrique da Paixão Sousa

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 17 / 11 / 25
Assinatura
Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

GABINETE DO VEREADOR PEDRO HENRIQUE DA PAIXÃO SOUSA

E-mail: vereadorpedrosousa@gmail.com

PROJETO DE LEI N.º 427 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº <u>427</u>
EM: <u>04/11/2025 08:00</u>
<u>Brenda Rossani</u>

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mariana o "Baile Charme Ébano" e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mariana o "Baile Charme Ébano", a ser realizado anualmente, em data a ser definida pelos organizadores, com apoio do Poder Público Municipal.

Art. 2º O evento "Baile Charme Ébano" é de finalidade cultural e social, promovendo a valorização da cultura Hip-Hop e da música negra, o lazer e o convívio social entre os moradores de Mariana e visitantes, além de movimentar o turismo e a economia local.

Art. 3º A inclusão do evento no Calendário Oficial não implica, obrigatoriamente, em repasse de recursos financeiros por parte do Poder Público, podendo o apoio ser concedido conforme disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa.

Art. 4º O evento poderá ser realizado por meio de parcerias com empresas e instituições privadas, que poderão oferecer apoio financeiro ou logístico, mediante as devidas autorizações legais e administrativas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 03 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17/11/2025
Presidente 
Secretário 